



Boletim de Serviço Eletrônico em
05/07/2019



PORTARIA Nº 113, DE 05 DE JULHO DE 2019

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 63 (0347491), de 21 de junho de 2019, que instaura o Inventário dos Bens Móveis nas unidades do IFPR no exercício de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Inventariante Especial do Campus Irati:

Nilson dos Santos Vieira, SIAPE 2180873 - Presidente;

Marcos Ribeiro da Silva, SIAPE 2193083 - membro;

Rafael Zentil Buss, SIAPE 2089544 - membro.

Art. 2º Caberá à Comissão Inventariante Especial coordenar e controlar as tarefas relativas ao levantamento do quantitativo físico dos bens móveis permanentes alocados no Campus Irati, em conformidade com os procedimentos previstos no Manual do Inventário Institucional (0337619) e em cumprimento às etapas e prazos previstos no Cronograma de Atividades do Inventário de 2019 (Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla divulgação e publicação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 05/07/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353776** e o código CRC **8DF19B8C**.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO INVENTÁRIO DE 2019 DO CAMPUS IRATI.

Evento	Data
Contagem Física	De 08/07/2019 a 30/08/2019
Regularização das Movimentações Patrimoniais entre as Unidades	Até o dia 16/09/2019
Finalização do Relatório do Inventário com manifestação da Comissão Inventariante Especial.	Até o dia 02/10/2019
Ratifico do Relatório de Inventário pelo Diretor Geral, por meio de despacho no processo.	Até o dia 09/10/2019
Envio do relatório final para a conciliação Contábil SIAFI X RMB	Até o dia 16/10/2019
Conciliação Contábil SIAFI x RMB e devolução do Processo para Correções e Justificativas, caso sejam identificadas inconformidades.	Até o dia 31/10/2019
Apresentação de Correções e Justificativas.	Até o dia 13/11/2019
Despacho para o Diretor Geral, finalizando o processo.	Até 14/11/2019

Referência: Processo nº 23411.008836/2019-34

SEI nº 0353776

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil